

RESOLUÇÃO Nº 077/2021 – CAP

Homologa Terceiro Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, para Realização Conjunta de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Pública com Ênfase à Atividade de Bombeiro Militar.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 21729/2021, tomada em sessão de 12 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Terceiro Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, para Realização Conjunta de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Pública com Ênfase à Atividade de Bombeiro Militar, tendo como objeto o planejamento e execução de Cursos de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” - Especialização em Gestão Pública, como parte integrante do Curso de Comando e Estado Maior, visando:

- a) melhoria do ensino de nível superior no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC);
- b) incremento e melhoria da pesquisa científica; e
- c) aprofundamento das condições de infraestrutura e administração para o desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa na instituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de agosto de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP